



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**DECRETO. N° 051/2022**

**DAVINÓPOLIS-MA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

***SUSPENDE A REALIZAÇÃO DA IV  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA ALIMENTAR E  
NUTRICIONAL DE DAVINÓPOLIS  
– MA.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 222/2015 que criou o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional.

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional em adiar a realização da **IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suspensa a realização da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Davinópolis - MA, que estava prevista para o dia 11 de novembro de 2022, conforme deliberação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

Parágrafo único – a nova data será definida e posteriormente realizada nova convocatória, ficando suspenso o Decreto nº 050/2022 de 25/10/2022.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2022.**

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.

**Ires Pereira Carvalho**  
Secretário Chefe de Gabinete Civil  
Portaria nº 001/2021.